
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: c8rko6ah  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  03/12/2019  Indicação nº 5637/2019  Protocolo nº 10411/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, acerca da necessidade de viabilização de recursos para a aquisição de dois aparelhos de Ultrassonografia para atender ao município de Primavera do Leste - MT.**

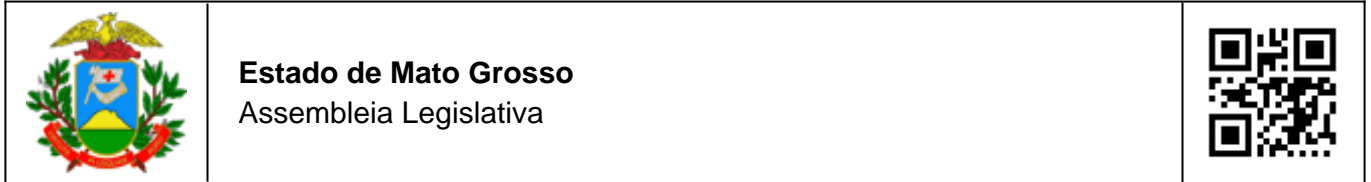
Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Vereador da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Ofício nº 028/2019, de autoria do Vereador da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, Sr. Carlos Araújo.

A referida demanda se justifica, tendo em vista que a UPA atende mais de 290 ultrassons por mês e a clínica de imagens atende 190 ultrassons por mês, sendo assim, a viabilização desses aparelhos de ultrassonografia serão essenciais para melhorar o atendimento ofertado à população em geral.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus



distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual